PORTARIA Nº. 004/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO VEREADOR PARA VIAGEM A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Presidente da Câmara de Vereadores de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e;
CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal prima para estar sempre na vanguarda de modo a conduzir com eficiência as ações delegadas aos Agentes Políticos.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o vereador André Evandro Becker para Brasília-DF no período de 15 à 17 de fevereiro de 2022; para encaminhar pedidos de emendas parlamentares e verificar o andamento das solicitações feitas anteriormente.

ART. 2º - Será concedida duas diárias com pernoite e uma sem pernoite a que se destinam a despesas com locomoção, alimentação e hospedagem.

ART. 3º - Após o seu regresso o vereador deve apresentar os comprovantes dando conta da sua atuação em Brasília D.F

ART 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TABAÍ EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

VER. PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Certifico que este documento esteve Exposto, de acordo com a Lei Municipal nº 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 **dias, a contar de** 14 / 02 / 2022 .

Ingrid Martins
Rubrica Responsável